



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 268/2022  
DE 24 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PREVENTIVA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DULCINEIA BATISTA DANTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 179 E SEQUINTE DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito do Município de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 003/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dando conta de suposta conduta irregular da servidora Dulcineia Batista Dantas, que demonstra, em tese, ferir os dispositivos da Lei nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista;

CONSIDERANDO, que competirá à Comissão Processante, designada pela Portaria nº 267/2022, realizar todas as investigações necessárias, no sentido de elucidar as questões suscitadas;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração prestar serviços públicos eficientes e de qualidade, devendo averiguar quaisquer ações promovidas por servidores públicos municipais no exercício de suas funções, no tocante ao prejuízo a referida prestação de serviços, contribuindo para maior comodidade e qualidade de vida de seus munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - Embasado com o disposto no artigo 179 e seguintes da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, fica determinada, a partir desta data, e pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, a SUSPENSÃO PREVENTIVA, da servidora Dulcineia Batista Dantas, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 27.446.138-9, atualmente ocupante do cargo de Monitor de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da necessidade de apuração de eventual falta grave a ser apurada em Processo de Administrativo, instaurado pela Portaria nº 267/2022.



**PREFEITURA MUNICÍPIO DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA Assinado de forma digital por FREDDIE  
NICOLAU:33572361842 COSTA NICOLAU:33572361842  
Dados: 2022.06.24 16:19:34 -03'00'

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na  
data supra.

EDSON Assinado de forma digital por  
GOMES:20454667876 EDSON GOMES:20454667876  
Dados: 2022.06.24 16:20:55 -03'00'

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças